



www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 8.754, DE 31 DE JULHO DE 2019.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO FAMÍLIA FELIZ.

MÁRIO HILDEBRANDT, Prefeito Municipal de Blumenau, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 59, V, da Lei Orgânica do Município de Blumenau, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Art. 1º É declarada de utilidade pública a Associação Família Feliz - AFF, CNPJ nº 29.774.856/0001-04, com sede e foro jurídico no município de Blumenau.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU, 31 de julho de 2019.

MÁRIO HILDEBRANDT
Prefeito Municipal

Esse conteúdo não substitui o publicado no Diário Oficial do Município.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 07/08/2019

Nota: Este texto disponibilizado não substitui o original publicado em Diário Oficial.